# UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA – CEPIPS.UFBA**

# LISTA DE CHECAGEM DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Todos os termos e/ou declarações solicitadas devem ser anexadas durante a submissão do projeto via Plataforma Brasil, mais especificamente durante o preenchimento da tela 05. Os arquivos devem ser impressos em papel timbrado, assinados e digitalizados devendo ter uma extensão que pode ser tipo: *pdf, doc, docx, xls, xlsx, ppt, pptx, jpg*, *odt, ods, odp* ou *odd.* O tamanho máximo é de 20 MB.

|  |  |
| --- | --- |
| **1. Documentos comuns a todos os projetos** |  |
| **SIM** | **NÃO** | **Documentos** | **Pertinência** |
|  |  | Folha de rosto (disponibilizada pela Plataforma Brasil) assinada pela proponente e pelo pesquisador responsável. Assinado e carimbado pelo responsável no âmbito da Instituição Proponente (a que o pesquisador esteja vinculado). Em caso de dúvida consultar as definições em Carta nº 0212/CONEP/CNS. | Todos os protocolos |
|  |  | Projeto de Pesquisa na íntegra (Introdução, Delimitação do objeto, Referencial teórico, Relevância social e/ou científica, Objetivos/Propósitos da pesquisa, Hipóteses ou Pressupostos (se for o caso), Método (população alvo do estudo e recrutamento de participantes, local de realização, procedimentos de coleta e análise de dados, riscos, benefícios e garantias éticas). Cronograma, Orçamento e Referências).Orientamos que o cronograma deve trazer a informação de que “o cronograma previsto para a pesquisa será executado caso o projeto seja APROVADO pelo Sistema CEP/CONEP, sendo que nos casos em que se exige a aprovação da CONEP, tal exigência deve ser também observada no cronograma” (Carta Conep061/2012). | Todos os protocolos |
|  |  | Formulários de coleta de dados (Questionários, Roteiros de entrevista, Protocolos de Observação, etc.)Todos os projetos precisam explicitar os itens que compõem seus instrumentos e processos de coleta de dados. Não há exceções. Pesquisas que usam metodologias qualitativas e/ou exploratórias devem explicitar como pretendem obter acessso ao seu objeto de estudo (roteiro temático de entrevistas, protocolos de observação, etc.) | Todos os protocolos |
|  |  | Termo de **Consentimento** Livre e Esclarecido (especifico para o projeto) | Todos os protocolos |
|  |  | Termo de **Assentimento** Livre e Esclarecido (especifico para o projeto) | Pesquisas com criança, adolescente ou pessoa legalmente incapaz. |
| Os termos acima devem estar em acordo com a Resolução 510/16, conforme descrito no “Art. 5o O processo de comunicação do consentimento e do assentimento livre e esclarecido pode ser realizado por meio de sua expressão oral, escrita, língua de sinais ou de outras formas que se mostrem adequadas, devendo ser consideradas as características individuais, sociais, econômicas e culturais da pessoa ou grupo de pessoas participante da pesquisa e as abordagens metodológicas aplicadas”. |
|  |  | Termo de Compromisso do Pesquisador Responsável | Todos os protocolos |
|  |  | Termo de Autorização Institucional (da instituição proponente). As autorizações devem estar em papel timbrado da instituição com assinatura do responsável institucional ou com assinatura e carimbo do responsável institucional. | Todos os protocolos |
|  |  | Termo de autorização da instituição coparticipante (onde será desenvolvido o projeto, selecionados os participantes). As autorizações devem estar em papel timbrado da instituição com assinatura do responsável institucional ou com assinatura e carimbo do responsável institucional. | Todos os protocolos |
|  |  | Termo de confidencialidade (assinado pelo responsável e por toda a equipe) | Todos os protocolos |
|  |  | Termo de Concessão (nos casos da utilização de dados secundários, faz-se necessário o termo de concessão assinado pelo responsável do local onde estão guardados os materiais) | Pesquisa em arquivos institucionais |
|  |  | Termo de Compromisso para Coleta de Dados em Arquivos | Pesquisa em arquivos institucionais |
|  |  | Termo de Concordância com o Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa (assinado pelo orientador e pelo orientando) | Projetos a seremdesenvolvidos por estudantes de graduação epós-graduação (TCC, IC, |
|  |  |  Justificativa da participação na pesquisa de crianças, adolescentes ou pessoas de grupos vulneráveis. Explicitar o porquê da necessidade de participação destes individuos. | Pesquisas que incluam os referidos participantes |
|  |  |  Descrever procedimentos para garantias éticas pertinentes a pesquisas por meios ou em ambientes virtuais conforme Comunicado CONEP (0019229966) “Orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual” disponível na Seção “Resoluções, Ofícios e demais publicações oficiais” na página web do CEP-IPS | Pesquisas em ambiente virtual |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | Dissertações de Mestrado, Teses) |
|  |  | Carta de anuência do responsável pelas comunidades envolvidas (Res. CNS nº. 304/00, III. 2.4 e IV.), ou justificativa para não apresentação da anuência. | Estudos com população indígena |
|  |  | Carta de anuência do responsável pela comunidade ou a justificativa da não apresentação da anuência. | Estudos com população quilombola |
|  |  | Documento de aprovação por comitê de ética no país de origem (Res. CNS nº. 292/99, VII.), ou justificativa para a não apresentação do documento do país de origem (Res. CNS nº. 292/99, VII.2). | Quando o Brasil não for o país de origem do protocolo de pesquisa |
|  |  | Lista dos países participantes | Quando se tratar de estudos multicêntricos internacionais |
|  |  | Lista completa de Centros no Brasil, contendo: nome da instituição e o Estado a qual pertence (UF), Comitê de Ética em Pesquisa - CEP (para instituições que nãopossuem CEP, pedir indicação à CONEP antes do envio do protocolo para análise e o nome do pesquisador em cada centro). | Quando se tratar de estudos multicêntricos nacionais |
|  |  | Declaração de responsabilidade do patrocinador de que cumprirá a Resolução CNS 466/12 e suas complementares (especificar as Resoluções complementares de acordo com a área temática da pesquisa). Instituições de fomento à pesquisacientífica brasileira ficam isentas desta obrigatoriedade. | Quando se tratar de estudos patrocinados |